CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. St. Pastor Luiz Sérgio Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: Limpeza pública com capina na Rua Treze de Maio, que se encontra comprometida pela sujeira após obra de pavimentação asfáltica, bem como pelo mato, no bairro Esplanada, neste Município.

Justificativa: A Indicação tem por objetivo alertar o Poder Executivo, pois, o local está tomado pelo mato alto. A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, e o mato, quando alto, pode servir de habitação para animais peçonhentos e outras pragas, que se aproveitam da sujeira para se proliferarem. Tal medida é necessária para segurança dos munícipes, visando oferecer melhor qualidade de vida aos moradores do bairro referido.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2024.

DA AUTO ESCOLA LO LIVO JA JA JA

CÂMARA MUNICIPAL DE STA LUZIA

DISCUSSÃO

O 7 MAI 2021

Votos

PRESIDENTE